DECRETO LEGISLATIVO Nº 406, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concede Medalha 'Newton Prado' ao Sr. Jorge Gutzlaf Filho"

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. ***Jorge Gutzlaf Filho*** a Medalha "Newton Prado", pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea e se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 13 de dezembro de 2022.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente Interino

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal
Em 14/12/2022

Karine Marcondes de Moraes Cruz
Técnico Administrativo